

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR RAFAEL DE SOUSA NUNES

INDICAÇÃO Nº 416/2023

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERICK AUGUSTO, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE QUE EM CONJUNTO COM A SECRETARIA COMPETENTE:**

- **SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO ADAPTADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA E VISUAL EM TODA A EXTENSÃO DE BANHISTAS DA BEIRA-RIO NA CIDADE.**

JUSTIFICAÇÃO

O presente pedido se justifica ante a dificuldade encontrada por pessoas com deficiência física e visual em ter acesso a beira rio de nossa cidade, visando assim a garantia de seus direitos a acessibilidade e ao lazer.

Uma vez realizada tal programa beneficiará toda a comunidade.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, 07 DE JUNHO DE 2023.


RAFAEL DE SOUSA NUNES
Vereador Autor (PSB)


PROFESSOR NELSON FERREIRA
Vereador Coautor (PDT)


MAURO CEZAR NUNES MORAES
Vereador Coautor (PP)